



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
113.167

FICHA
1

Santo André, 10 de Junho de 2010.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 11, localizado no 1º andar do BLOCO 2 - "EDIFÍCIO BOTICELLI", integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL JARDIM DE FLORENÇA", situado na Rua Pirituba, nº. 30, Bairro Casa Branca, nesta Cidade, contendo sala de estar com varanda e churrasqueira e sala de jantar conjugadas; circulação íntima; 03 (três) dormitórios, sendo um deles do tipo suite, com closet, varanda e banheiro privativos; 01 (um) banheiro social; cozinha e área de serviço. Possui área privativa coberta edificada de 89,810m² (nesta incluída a área correspondente ao depósito nº. 53, do 2º subsolo); área comum coberta edificada de 49,189m² (nesta incluída a área correspondente à vaga simples nº. 108A, do 2º subsolo); área comum de descoberta de 9,084m²; perfazendo uma área total (construída + descoberta) de 148,083m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,5200%. Postando-se o observador no hall social do andar e olhando de frente para este bloco, dita unidade está localizada do lado direito e confronta pela frente com o hall de circulação e com área do condomínio (seu recuo em relação ao Bloco 3 - Michelangelo); pelo lado direito com área do condomínio (recuo deste bloco em relação aos prédios nºs. 251, 257, 259, 265, 273 e 283 da Rua Onze de Junho); pelo lado esquerdo com o apartamento nº. 12; e pelos fundos com área do condomínio (seu recuo em relação ao prédio nº. 150 da Rua Antonio Cardoso Franco). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DE FLORENÇA" está assentado em terreno situado às Ruas Pirituba, Antonio Cardoso Franco e Onze de Junho, constituído pelos lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 42 e 43, todos da quadra "Z", do Bairro Casa Branca, com a área de 2.969,00m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 101.755, deste Registro.

PROPRIETÁRIOS:- na proporção de 40,90% - ELISEU DA PURIFICAÇÃO NETO, brasileiro naturalizado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.598.793-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.051.318-53, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4.639, no Livro 3-Auxiliar do 13º Registro de Imóveis de São Paulo, com VERA LÚCIA LOTUFO BELARDI NETO, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.593.429-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.873.148-38; residentes e domiciliados na Alameda Jaú, nº. 1.325, apto. 91, em São Paulo-Capital; na proporção de 27,50% - GUILHERME DOS
(...continua no verso...)



FSC
MISTO
Papier
FSC® C01884

Pág. 001/006
Certidão na última página



MATRICULA
113.167

FICHA
1
VERSO

SANTOS NETO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.179.742-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 194.830.748-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **DIVA APARECIDA CILURZO NETO**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.474.589-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.537.928-61; residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº. 720, apto. 111, em São Paulo-Capital; na proporção de 23,34% - **JOSÉ ANTONIO NETO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.598.492-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.899.588-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **GUIOMAR DE FÁTIMA JOÃO NETO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.777.804-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.518.278-93; residentes e domiciliados na Alameda da Rússia, nº. 697, em Barueri-SP; e, na proporção de 8,26% - **ATAR INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº. 1.545, sala 1-A, Chácara Santo Antonio, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.098.376/0001-20.

REGISTROS ANTERIORES: R.04/M.10.491, de 31/03/1980, AV.02/M.85.204, AV.02/M.85.205; R.10, de 17/05/2010, AV.12, R.13 e AV.15/M.101.755, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, aos 10 de junho de 2010.

Hipoteca

Pelo registro nº. 04, aditado pela averbação nº. 06, feitos na Matrícula nº. 101.755, verifica-se que foi emitida cédula de crédito bancário nº. CCB-PE nº. 50/2007, em São Paulo, Capital, aos 03 de dezembro de 2007, do valor de R\$23.230.000,00, por SCOTLAND INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Pirituba, nº. 243, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº. 08.187.917/0001-59, tendo como co-emitentes ATAR INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS, INCORPORAÇÕES E MARKETING LTDA., já qualificada nessa matrícula e CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA., com sede na Rua

(...continua na ficha nº. 02...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
113.167

FICHA
2

Santo André, 10 de junho de 2010.
(...continuação da ficha nº. 01...)

General Glicério, nº. 823, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.048.492/0001-80; à favor do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº. 891, em São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.700.394/0001-40, recebendo o credor em garantia de **HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU**, dos intervenientes **ELISEU DA PURIFICAÇÃO NETO** e sua mulher **VERA LÚCIA LOTUFO BELARDI NETO**, **GUILHERME DOS SANTOS NETO** e sua mulher **DIVA APARECIDA CILURZO NETO**, **JOSÉ ANTONIO NETO** e sua mulher **GUIOMAR DE FÁTINA JOÃO NETO**, e, **ATAR INCORPORAÇÕES LTDA.**, por sucessão de Irene dos Anjos Neto, solteira, maior; retro qualificados, **além de outros, o imóvel desta matrícula**. Ainda, consoante averbação nº. 05, feita na mesma matrícula, a emitente e os intervenientes hipotecantes, pelo mesmo instrumento que instruiu o R.04/M.101.755, cederam fiduciariamente ao credor, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, para garantia do integral cumprimento das obrigações, principal e acessórios, oriundos da hipoteca do mencionado registro, os direitos creditórios resultantes da venda ou da promessa de venda das unidades autônomas do empreendimento, excluindo-se as frações ideais que corresponderão às seguintes unidades dos respectivos blocos:- do Edifício Raffaello: 111, 112 e 122; do Edifício Boticelli:- 111, 112, 121 e 122; do Edifício Michelangelo: 121; e do Edifício Leonardo da Vinci:- 111, 112, 121 e 122.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R.02, aos 10 de setembro de 2010.

Título prenotado sob nº. 311766, aos 31 de agosto de 2010.

Venda e Compra

Por escritura pública de venda e compra datada de 26 de agosto de 2010, lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 3.246, páginas 007/053, José Antonio Neto e sua mulher Guiomar de Fátima João Neto - na proporção de 23,34%, Eliseu da Purificação Neto, assistido de sua mulher Vera Lúcia Lotufo Belardi Neto - na proporção de 40,90% e Guilherme dos Santos Neto e sua mulher (... continua no verso...)

Pag. 003/006
Certidão na última página



11100-5-070001-085000-0814
11100-5 - AA 078016
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

MATRICULA
113.167

FICHA
02
VERSO

Diva Aparecida Cilurzo Neto - na proporção de 27,50%, transmitiram por venda feita a **ATAR INCORPORAÇÕES LTDA.**, todos retro qualificados, pelo valor de R\$10.208,33, a parte ideal de 91,74% da fração ideal de terreno do imóvel objeto desta matrícula.

Registrado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

Av. 03, aos 17 de Novembro de 2.010.-

Título prenotado sob nº. 314019 aos 26 de Outubro de 2.010.-

Aditamento

Do segundo aditamento à cédula de crédito bancário nº. CCB/PE nº. 50/2007, de 03 de Setembro de 2.010, por solicitação e concordância expressa das partes contratantes, o credor UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., exonera da fiança prestada a CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA., e resolveram ainda, alterar o prazo de vencimento do financiamento, garantido por hipoteca transportada pela averbação 01 da presente, prorrogando-se por 06 (seis) meses a contar de 03 de Setembro de 2.010, sendo a nova data de vencimento 03 de Março de 2.011, ratificando todas as cláusulas e condições da cédula que não tenham sido expressamente alteradas, especialmente as referentes ao vencimento antecipado das obrigações da emitente e aos juros e encargos moratórios, ratificando, ainda, todas as garantias, reais ou fidejussórias, constituídas em favor do credor para garantir as obrigações da emitente decorrentes da cédula que não tenham sido alteradas pelo presente aditamento, as quais permanecerão íntegras e vincendas até o total e final cumprimento das obrigações assumidas pela emitente na cédula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 3...

MATRICULA
113.167

FICHA
3
VERSO

transmitiu por venda para **ARACELI SIMPIONI** e seu marido **MÁRCIO DOS SANTOS COCCIOLITO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ela psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº. 28.549.369-3/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 289.671.258-52; ele administrador, portador da carteira de identidade RG nº. 27.040.035-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 292.207.278-97, residentes e domiciliados na Rua Igino Scarpelli, nº. 144, nesta cidade; pelo valor de R\$367.661,05, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 05.081.094.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 07, aos 18 de outubro de 2.011

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 29 de Agosto de 2.011, **ARACELI SIMPIONI** e seu marido **MÁRCIO DOS SANTOS COCCIOLITO**, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$329.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

MARCELO FABRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ *6,84
Ao IPESP.: R\$ *5,06
Ao Reg. Civil R\$ *1,27
Ao Trib. Just R\$ *1,27
Total.: R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 30/09/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d")

Código de controle de certidão:



11316730092014

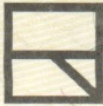


Pag. 006/006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
113.167

FICHA
3

Santo André, 28 de Junho de 2.011
...continuação da ficha 2...

Av. 04, aos 28 de Junho de 2.011.

Título prenotado sob nº. 322.246, reingresso aos 09 de Junho de 2.011.

Aditamento

Do terceiro aditamento à cédula de crédito bancário nº. CCB/PE nº. 50/2007, de 30 de Março de 2.011, as partes resolvem alterar o prazo de vencimento, indicado no item II – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO, subitem 2, do Quadro Resumo da Cédula mencionada acima, prorrogando-se por 06 (seis) meses a contar de 03 de Março de 2.011, sendo a nova data de **vencimento 03 de Setembro de 2.011**, ratificando todas as cláusulas e condições da cédula que não tenham sido expressamente alteradas, especialmente as referentes ao vencimento antecipado das obrigações da emitente e aos juros e encargos moratórios, ratificando, ainda, todas as garantias, reais ou fidejussórias, constituídas em favor do credor para garantir as obrigações da emitente decorrentes da cédula que não tenham sido alteradas pelo presente aditamento, as quais permanecerão íntegras e vincendas até o total e final cumprimento das obrigações assumidas pela emitente na cédula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 18 de outubro de 2.011

Título prenotado sob nº. 327.433 aos 28 de Setembro de 2.011.

Cancelamentos de hipoteca e cessão fiduciária

Por instrumento particular de 29 de Agosto de 2.011, em sua cláusula 3ª § 4º, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., autorizou os cancelamentos da hipoteca e cessão fiduciária registrada sob nº. 04 e averbadas sob nºs. 05 e 06 na Matrícula nº. 101.755, transportada pela averbação 01, e aditada pelas averbações 03 e 04 da presente, com relação ao imóvel da matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 06, aos 18 de outubro de 2.011

Venda e compra

Por instrumento particular de 29 de Agosto de 2.011, ATAR INCORPORAÇÕES LTDA.,

...continua no verso...

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

078017

11100-5-AA



11100-5-070001-085006-0814

Pag. 005/006

Certidão na última página



FSC
MISTO
Papéis
FSC® C106344